

cobrir, ás remeterão ao Ex.^{mo} Conde de Bobadela, que então Governava estas Capitánias, o qual mandando fazer exames no Rio de Janeiro, julgou não terem prestimo, nem valor, algum, o que constou por huma Certidão de Exame q' remeteo daquela Cid.^e o Intendente Geral, Doutor João Soares Tavares, ao Ouv. que então servia em Parnaguá, Sebastião Roiz'.

E por cautela tenho desviado as Bandeiras das Expediçõens daquelas p.^{tes}, por donde vay correndo o Tybagy, fazendõas entrar pela banda que descorre o Rio do Registo, a donde não constou nunca deSsa fama.

He o q' se me oferece por hora participar
..... animo faça prez.^e a S. Mag.^e que Deos
..... São Paulo, a 29 de Fevr.^a
de 1772 Marquez de Pombal etc.

..... **Carta acima**

..... da Ouvedoria
..... etc. Cer-

Certifico que sendo a Prezença do D.^{or} Ouv.^{or} General e Corregedor da Comarca, Salvador Pereira da Silva, ahy na mesma com o d.^o Ministro examinamos todas as devassas tiradas nas Villas desta Comarca, a resp.^{to} dos Extracios dos diamantes, e dellas não consta ficar peSsoa alguma culpada, e só faltão de quatro villas q' ainda não chegarão. A fé do q' passo a presente por Ordem vocal do d.^o D.^{or} Corregedor que comigo aSsignou. São Paulo, a 26 de Fevereiro de 1772 /

Salvador Pereira da Silva — Agostinho Delgado e Arouche.

N. 9 —

Para o Mesmo Sr'

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr' — Pelas certidões juntas informo a V. Ex.^a da utilidade q' se seguio a Real Fazenda, em ser arrematado por esta Junta o Contracto dos meynos

